



**MARINHA DO BRASIL**

LS/FC/03/T

**ADIDO DE DEFESA E NAVAL EM PORTUGAL**

LISBOA,

Em 02 de abril de 2009.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/2009**

Assunto. Pagamento de horas extras a Auxiliar Local

Para conhecimento desta Adidância e devidos fins, torno público o seguinte.

De acordo com a Cláusula 9ª-Item 9.2. do Contrato de Trabalho, o Auxiliar Local, 97.0013.92 RUI MANUEL MARTINS DIREITO DE MATOS, faz jus ao pagamento de US\$ 813,29 (oitocentos e treze dólares e vinte e nove centavos) referentes às Horas Extras trabalhadas no mês de MAR/2009, conforme detalhado no Mapa de Controle em anexo

FERNANDO ALBERTO GOMES DA COSTA  
Capitão-de-Mar-e-Guerra  
Adido de Defesa e Naval

Distribuição:  
PAPEM  
SDM (Arq. MB)  
DPCvM  
Interna